



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

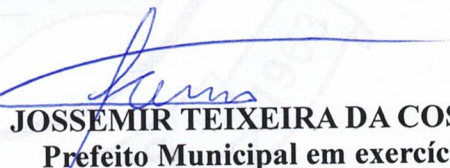
PORTARIA Nº 4.209/149/22

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MEMBRO
DO GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL
PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR”**

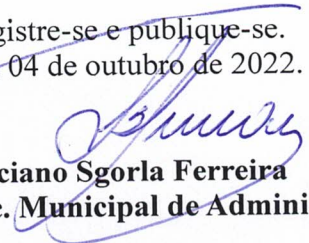
JOSSEMIR TEIXEIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 50 inciso VIII, Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004 e Ofício CRAS nº 025/2022, NOMEIA a Servidora Sra. **MARITANA DALLEGRAVE**, lotada no Cargo de Instrutora de Programas Sócio Educativos para fazer parte do GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR, representando a Assistência Social, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 4.118/058/22.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.**


JOSSEMIR TEIXEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.
Em 04 de outubro de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração